



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 046/2017
Processo n.º: 191 – PE 039/2017
Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 39/2017, busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$31.028,65 (trinta e um mil e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), para cobertura das despesas do programa SAMU/SALVAR.

A mensagem justificativa informa que, entre o Município de Montenegro e outros municípios da região (Capela de Santana e Tabai), foram firmados convênios para o pagamento das despesas do programa SAMU/SALVAR, considerando que tal parceria se dá entre o nosso município e os demais, em virtude da base de atendimento estar instalada junto ao Hospital Montenegro.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 20 de junho de 2017.

Ver. Cristiano Von R. Braatz – PMDB
1º Secretário

Ver. Neri de Mello Pena - PTB
Presidente

Verª. Rosemari Almeida
PSB

Verª. Josi Paz
PP

Ver. Joel Kerber
PP

ALS